



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.813/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 137/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

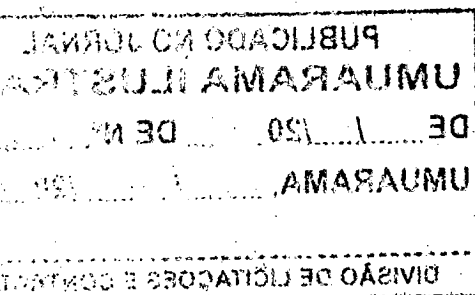
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 137/2015 – PMU, Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e caminhonetes da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declarada vencedora as empresas **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS**, para o lote 01, **DHM SERVIÇE LTDA. EPP.**, para o lote 02 e **T.L. BARBOSA & CIA. LTDA. ME.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2015

Objeto: Julgamento das propostas apresentadas para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Considerando que a licitação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2015, publicado em 15/04/2015, e que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa U.R. DA SILVA & C.º LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.040.888/0001-05, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais),

CONVITE

para que a empresa mencionada compareça ao local indicado para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta portaria, para fins de assinatura do contrato e entrega dos documentos necessários para a execução dos serviços. A empresa interessada deverá apresentar a proposta de preço e o plano de execução dos serviços, bem como o comprovante de inscrição em nome de pessoa física ou jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.040.888/0001-05, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

[Handwritten signature and stamp area]

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA**
DE 19/04/2015 DE Nº 104
UMUARAMA, 20/04/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS